

DECRETO Nº 6.018, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 353.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0590 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0620 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB CONTA/ELEMENTO: 0910 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL CONTA/ELEMENTO: 0960 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTA/ELEMENTO: 1760 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2150 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 13.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 353.000,00

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2130 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 13.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC

CONTA/ELEMENTO: 2800 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2820 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2840 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV DISTRIB GRATUÍTA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

Excesso de Arrecadação – Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102

R\$ 130.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 31 de agosto de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal